

# Novo Prolongamento do Período Crítico de Incêndios Florestais

A Câmara Municipal de Braga informa que, o Governo decidiu prolongar novamente o período crítico de incêndios até ao próximo dia **15 de Novembro**, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

De acordo com o despacho nº 9599-A/2017, de 31 de Outubro, este novo prolongamento é justificado pela provável ausência de precipitação significativa que promoverá a manutenção dos índices de perigo de incêndio em valores superiores aos típicos para a presente altura do ano.

Face ao exposto considera-se prudente manter a adoção das medidas e ações especiais de prevenção de incêndios florestais, que decorrem durante o período crítico, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Durante o período crítico de incêndios, nos espaços florestais ou agrícolas, é proibido:

- Fumar, fazer lume ou fogueiras;
- Fazer queimas ou queimadas;
- Lançar foguetes e balões de mecha acesa;
- Fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas;
- Fazer circular tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de faúlhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.



**A PREVENÇÃO COMEÇA EM CADA UM DE NÓS.**